

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2020

30 de Junho de 2020

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Santos Dumont  
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

MILTON RIBEIRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC**

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## Sumário

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	04
PORTARIAS – COMISSÕES	05
PORTARIAS – PROGRESSÕES	09
PORTARIAS – AUXÍLIOS	17
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES	18
PORTARIAS – LICENÇAS	19

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 93/2020 de 02 de Junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, para fins da elaboração dos estudos preliminares, gestão de riscos e Projeto Básico ou Termo de Referência, para contratação de empresa de seguro veicular.

<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CIÊNCIA</b>
<b>Presidente da Equipe de Planejamento - Fiscal Técnico</b>	Edilson Fernandes	2291740	
<b>Gestor do Contrato</b>	Leonardo Amorim de Araújo	1441114	
<b>Gestor do Contrato Substituto</b>	Filipe Brandi de Moraes	2997077	
<b>Fiscal Administrativo</b>			
<b>Fiscal Administrativo Substituto</b>			
<b>Integrante Licitação</b>	Wellington Stroppa	1260852	
<b>Integrante Contratos</b>	Edilson Fernandes	2291740	

Art. 2º –Se o estudo preliminar resultar em uma efetiva contratação, os servidores indicados para os cargos de Gestor ou Fiscal serão nomeados oficialmente em nova portaria, para desempenharem suas funções de acordo com o Anexo VIII-A e VIII-B da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 091/2020, de 01 de junho de 2020**

### **Resolve:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Colegiado de Curso do Curso Técnico em Guia de Turismo – Integrado ao Ensino Médio, presencial, do Campus Santos Dumont, com vigência a partir de 01 de junho de 2020, conforme quadro abaixo:

### **COLEGIADO DE CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO – Integrado ao Ensino Médio**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Izabel Cristina Rodrigues	1953873	Coordenador de curso (presidente)
Márcio de Paiva Delgado	2913739	Membro Docente Titular
Antônio Henrique Martins de Carvalho	1910153	Membro Docente Suplente
Patrícia Morais Gomes	1879485	Membro Docente Titular
Flavia Calvano	160945	Membro Docente Suplente
Francilene Barbosa dos Santos Silva	1577602	Membro Docente Titular
Guilherme do Carmo Silveira	1249660	Membro Docente Suplente
Sandro Farias Pinto	1764015	Membro Docente Titular
Silvana Rodrigues Pires Moreira	2161426	Membro Docente Suplente
Ana Clara Moura de Freitas	2020309980	Membro Discente Titular
Jean Paulo de Almeida	2020311914	Membro Discente Suplente
Bruna Izabel Coelho Mendes	2020310390	Membro Discente Titular
Antônio Augusto Loli de Carvalho	2020309961	Membro Discente Suplente

**Art. 2º** – A vigência desta composição do colegiado terá a duração estipulada pela regulamentação própria.

**Art. 3º – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 092/2020, de 01 de junho de 2020

### Resolve:

**Art. 1º** – NOMEAR o Colegiado de Curso do Curso Técnico em Guia de Turismo – Subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, Campus Santos Dumont, com vigência a partir de 01 de junho de 2020, conforme quadro abaixo:

### COLEGIADO DE CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO – Subsequente EaD

Nome	Matrícula	Função
Izabel Cristina Rodrigues	1953873	Coordenador de curso (presidente)
Antônio Henrique Martins de Carvalho	1910153	Membro Docente Titular
Luciano Gonçalves Moreira	18500048	Membro Docente Suplente
Fabiana da Conceição dos Santos de Brito	2152518	Membro Docente Titular
Relines Rufino de Abreu	1196471	Membro Docente Suplente
Patrícia Morais Gomes	1879485	Membro Docente Titular
Flávia Calvano	160945	Membro Docente Suplente
Rosania Juscelina Ruela	2020314470	Membro Discente Titular
Karina Cássia Gonçalves de Oliveira	2020313392	Membro Discente Suplente
Ângela Corrêa de Freitas Nascimento	2020312869	Membro Discente Titular
Josiane Pereira de Miranda	2020313267	Membro Discente Suplente

**Art. 2º** – A vigência desta composição do colegiado terá a duração estipulada pela regulamentação própria.

**Art. 3º** – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 101/2020, de 10 de junho de 2020

### Resolve:

**Art. 1º – NOMEAR**, de forma retroativa, a partir de 16/03/2020, os servidores a seguir para integrarem a Comissão para Elaboração de Diretrizes Institucionais para a Criação dos Horários de Aula dos Cursos do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Fernando Paulo Caneschi	1814311	Presidente
Patrícia Morais Gomes	1879485	Membro
Sandro Farias Pinto	1764015	Membro

**Art. 2º** – A Comissão deverá elaborar diretrizes, indicando metodologia, critérios e fluxo para a criação semestral dos horários de aulas dos cursos regulares do Campus Santos Dumont.

**Art. 3º** – A Comissão fará as devidas revisões no documento preliminar após sua apresentação à comunidade, prestando a devida assessoria à Diretoria de Desenvolvimento Educacional até a aprovação das diretrizes pelo Conselho de Campus.

**Art. 4º** – Esta portaria terá validade até 14 de julho de 2020, podendo ser estendido o prazo de vigência.

## PORTARIA Nº 110/2020, de 29 de junho de 2020

### Resolve:

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir de 29/06/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Cultural do Campus Santos Dumont – Edição 2020.

Nome	Siape	Função
Antônia Amélia Barbosa	2170309	Presidente
Danielle Novais Uchôa	1317742	Membro Docente
Fabiana da Conceição dos Santos de Brito	2152518	Membro Docente
Luciana Édina da Silva	3109759	Membro Docente
Relines Rufino de Abreu	1196471	Membro Docente
Elisângela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro TAE
Érica Veloso Pimentel de Mello	3077195	Membro TAE
Paula Souza da Silva	2354759	Membro TAE

**Art. 2º** – A Comissão Julgadora é responsável pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação preliminares propostos pela Comissão Organizadora e pela análise e avaliação das propostas submetidas à Edição 2020 do Concurso Cultural, Prestando todas as informações à Comissão Organizadora para conclusão do concurso.

**Art. 3º** – As ações desta comissão estão vinculadas a atividades classificadas como ensino.

**Art. 4º** – Esta portaria tem vigência de 29 de junho a 31 de julho de 2020.



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 097/2020 de 10 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Luciano Biazutti
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1851246
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	05/03/2018 a 04/03/2020
Situação atual:	D III 02
Situação proposta:	D III 03
Vigência:	03/05/18

## PORTARIA Nº 098/2020 de 10 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Márcio de Paiva Delgado
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	2913739
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	22/05/2018 a 21/05/2020
Situação atual:	D III 02
Situação proposta:	D III 03
Vigência:	05/22/20

## PORTARIA Nº 099/2020 de 10 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Wellington Stroppa
Cargo:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1260852
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	27/11/2018 a 26/05/2020
Situação atual:	Padrão 3
Situação proposta:	Padrão 4
Vigência:	05/27/20

## PORTARIA Nº 100/2020 de 10 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma anexo:

Servidor (a):	Wellington Stroppa
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1260852
Regime Jurídico:	Único
Cursos:	<b>"Curso Gestão do PNAE – 90h", "Pesquisador em Ciências da Educação: Tecnologias da Educação – 150h", "Logística de Suprimentos – 30h", "Formação de Pregoeiros - 20h",</b>
Carga horária anterior: (Art. 41 – Lei 12.772/2012)	1 hora
Carga horária atual:	290 horas
Carga horária exigida:	180 horas
Saldo de carga horária:	111 hora
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	27/11/2018 a 26/05/2020
Situação Atual:	Padrão 3
Situação Proposta:	Padrão 4
Vigência:	05/27/20

## PORTARIA Nº 102/2020 de 10 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma anexo:

Servidor (a):	Erica Veloso Pimentel de Mello
Cargo/Emprego:	Bibliotecário / documentalista
Matrícula SIAPE:	3077195
Regime Jurídico:	Único
Cursos:	<b>"Conservação Preventiva para Acervos Museológicos – 40h", "Documentação de Acervo Museológico – 40h", "Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus – 40h"</b>
Carga horária anterior: (Art. 41 – Lei 12.772/2012)	0 hora
Carga horária atual:	120 horas
Carga horária exigida:	120 horas
Saldo de carga horária:	0 horas
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	22/11/2018 a 21/05/2020
Situação Atual:	Padrão 1
Situação Proposta:	Padrão 2
Vigência:	05/22/20

## PORTARIA Nº 103/2020 de 10 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Erica Veloso Pimentel de Mello
Cargo:	Bibliotecário / documentalista
Matrícula SIAPE:	3077195
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	22/11/2018 a 21/05/2020
Situação atual:	Padrão 1
Situação proposta:	Padrão 2
Vigência:	05/22/20

## PORTARIA Nº 104/2020 de 22 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Nauru Mendes Martins
Cargo:	Administrador
Matrícula SIAPE:	2851101
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	03/01/2019 a 02/07/2020
Situação atual:	E 404
Situação proposta:	E 405
Vigência:	07/03/20

## PORTARIA Nº 105/2020 de 22 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Luciana de Freitas Sarmiento
Cargo:	Psicóloga
Matrícula SIAPE:	1814207
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	07/01/2019 a 07/07/2020
Situação atual:	E 406
Situação proposta:	E 407
Vigência:	07/07/20

## PORTARIA Nº 106/2020 de 22 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Iara Marques do Nascimento
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1060008
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	21/01/2019 a 21/07/2020
Situação atual:	Padrão 4
Situação proposta:	Padrão 5
Vigência:	07/21/20

## PORTARIA Nº 107/2020 de 22 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma anexo:

Servidor (a):	Murilo Carvalho Ferreira
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2997080
Regime Jurídico:	Único
Cursos:	<b>"Gestão Pública II - 60h"</b>
Carga horária anterior: (Art. 41 – Lei 12.772/2012)	0 hora
Carga horária atual:	60 horas
Carga horária exigida:	60 horas
Saldo de carga horária:	0 horas
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	10/11/2017 a 18/06/2020
Situação Atual:	Padrão 1
Situação Proposta:	Padrão 2
Vigência:	06/18/20

## PORTARIA Nº 112/2020 de 29 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Rondinelle Idalecio dos Santos Galdino
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1875095
Regime Jurídico:	Único
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	01/01/2019 a 01/07/2020
Situação atual:	Padrão 6
Situação proposta:	Padrão 7
Vigência:	07/01/20

## PORTARIA Nº 111/2020 de 29 de junho de 2020

### Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Gustavo José Santiago Rosseti
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1891338
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	04/01/2018 a 03/01/2020
Situação atual:	D 304
Situação proposta:	D 401
Vigência:	04/01/2020



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 094/2020 de 08 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade e Auxílio Pré-escolar ao servidor NAURU MENDES MARTINS, matrícula SIAPE 2851101, conforme abaixo:

Dependente: Kayla Torres Mendes

Data de inclusão: 08/06/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 291072, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 109/2020 de 25 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora ARTURENE MARIA LINO DO CARMO, matrícula SIAPE 1143076, conforme abaixo:

Dependente: Helena Lino Carmo do Nascimento

Data de inclusão: 09/06/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 295736, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 095/2020 de 08 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º - Autorizar a inclusão de dependente no cadastro funcional do servidor NAURU MENDES MARTINS, matrícula SIAPE 2851101, conforme abaixo:

Dependente: Kayla Torres Mendes

Finalidade: acompanhamento de pessoa da família / dependente para fins de Imposto de Renda.

Data de inclusão: 08/06/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 291072, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

## **PORTARIA Nº 096/2020 de 08 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor Nauru Mendes Martins matrícula SIAPE 2851101, conforme abaixo:

Período da Licença Paternidade: 01-06-2020 a 05-06-2020 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 06-06-2020 a 15-06-2020 (15 dias)

Fundamento legal: documentação constante no Pacote de Requerimentos nº 290572 no módulo de Requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 108/2020 de 25 de junho de 2020**

### **Resolve:**

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora ARTURENE MARIA LINO DO CARMO, Matrícula SIAPE 1143076, conforme abaixo:

Período da Licença à Gestante: 09-06-2020 a 07/10/2020 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 08/10/2020 a 07/12/2020 (60 dias)

Fundamento legal: documentação constante no Pacote de Requerimentos nº 295723, no módulo de Requerimentos do SIGEPE

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Endereço para consulta de diárias.**

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>